



APOIO ao Projeto de Lei 5.746/2019, de autoria do deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ), que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para dispor sobre a criação de delegacias de polícia judiciárias especializadas no atendimento de pessoas com deficiência.

Segundo o dicionário Michaelis, a palavra *equidade* pode ser definida como uma justiça natural; disposição para reconhecer imparcialmente o direito de cada um. Em resumo, significa reconhecer que todos precisam de atenção, mas não necessariamente dos mesmos atendimentos.

O princípio da equidade deve ser um dos principais nortes para a criação e implementação de políticas públicas, reconhecendo necessidades de grupos específicos e atuando para reduzir o impacto das diferenças, como, por exemplo, no atendimento prestado a pessoas com diversas deficiências.

O Projeto de Lei 5.746/2019, que tramita na Câmara dos Deputados, busca a criação de delegacias de polícia judiciária especializadas no atendimento a essas pessoas, que contem com equipe multidisciplinar, com intérprete e psicólogos, facilitando o entendimento e a comunicação da pessoa com deficiência e acolhendo-a, de forma mais humana, naquelas ocasiões nas quais necessitarem de atendimento policial.

Pela relevância do tema,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 5.746/2019, de autoria do deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ), que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto



da Pessoa com Deficiência) para dispor sobre a criação de delegacias de polícia judiciária especializadas no atendimento de pessoas com deficiência

Dê-se ciência desta deliberação ao Deputado Aureo Ribeiro, autor da proposta, bem como ao Sr. Marco Antonio Santos, Assessor de Políticas para a Pessoa com Deficiência da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2023.

**DANIEL LEMOS**